
, através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), no uso de suas atribuições legais, torna pública a

<http://www.ifs.edu.br>.

Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

Os candidatos cuja solicitação tiver sido indeferida não participarão do processo seletivo como isentos.

O candidato deverá possuir a habilitação mínima exigida no _____ deste Edital para concorrer a vaga.

A inscrição para o processo seletivo deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou por seu representante legal no período de _____, de segunda-feira a quinta, das 08h30 às 10h e das 14h30 às 16h, na CSC/PROGEP do IFS – Avenida Jorge Amado, nº 1551, 1º andar, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/ SE.

No caso de inscrição através de representante legal deverá ser entregue o instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em Cartório, com validade de até 06 (seis) meses, estabelecendo poderes específicos de representação, e a cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos, conforme o item 3.4. deste Edital.

No ato da inscrição,

Entregar o

Entregar os seguintes _____

a) Cédula de identidade e CPF;

b) *Curriculum Lattes* - Os títulos deverão ser entregues _____ na ordem em que estão informados no *Curriculum Lattes*, que deverá estar encadernado e com todas as páginas numeradas.

Colocar as comprovações dos títulos autenticados e somente as que pontuam, conforme exigido no Anexo IV (Pontuação t1 0 0 1 494.14 319.85 Tm[a(a(a(a(a(aBr)6()-4

A taxa de inscrição do Concurso terá o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deverá ser paga _____, em espécie, no horário bancário, através da GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO _____

A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo e só terá validade para o presente Processo Seletivo Simplificado.

As GRU geradas com data de vencimento para o dia 23 de fevereiro de 2017 deverão ser pagas e entregues à CSC/PROGEP até a referida data.

O simples recolhimento da taxa não garante a inscrição neste Processo Seletivo Simplificado.

A lotação se dará de acordo com a ordem de aprovação dos candidatos e com a disponibilidade de vagas no momento da convocação.

A seleção dar-se-á mediante Prova

O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

A falsidade de informações e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Concurso, implicará a eliminação sumária do Candidato. Serão declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

Será excluído do Concurso o Candidato que se enquadrar nas seguintes situações:

- a) Não entregar o Curriculum Vitae na data determinada neste Edital;
- b) Utilizar-se de expediente ilícito para a inscrição ou para a habilitação para a prova de títulos;
- c) Não apresentar a titulação exigida no item 1 deste Edital;
- d) Desrespeitar as disposições deste Edital.

A divulgação do Resultado do Concurso no Diário Oficial da União será o único documento comprobatório da habilitação e classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

Observadas as necessidades da Instituição, o candidato habilitado e classificado, conforme as normas deste Edital, será convocado para ter acesso à relação dos documentos e exames necessários para confecção e assinatura de contrato através de e-mail com solicitação de recebimento, para o endereço eletrônico constante do Formulário de Inscrição, ficando o convocado obrigado a declarar se aceita ou não ser contratado para o cargo e nos termos apresentados a este, no prazo estabelecido no e-mail.

O não pronunciamento do interessado no prazo marcado na convocação será interpretado como desistência da vaga, permitindo, conforme previsto em Lei, à administração excluí-lo do processo de admissão.

No caso de atualização dos dados pessoais, na vigência do prazo de validade do Concurso, tem o Candidato aprovado a obrigação de informar os novos dados (a exemplo de endereço, email, telefone) ao IFS, através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/IFS

financeira (Anexo I), formulário de inscrição (Anexo II), formulário específico para interposição de recurso (Anexo III), pontuação para a prova de títulos (Anexo IV), as Informações Complementares e os Avisos Oficiais constituem normas que complementam este Edital.

O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha gerar direito e obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição.

Informações e dúvidas referentes a este concurso poderão ser obtidas na CSC/PROGEP. O IFS não se responsabiliza por informações prestadas por pessoas não autorizadas ou que desconheçam o inteiro teor deste Edital.

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela CSC e encaminhados à Reitoria, visando à definição.

Os candidatos aprovados serão convocados para contratação dentro do período de validade deste concurso, rigorosamente de acordo com a classificação obtida.

Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação, classificação e notas obtidas, valendo, para este fim, a publicação no Diário Oficial da União.

As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo ao IFS o direito de excluir do concurso aquele que não satisfizer todos os requisitos fixados neste Edital.

A inscrição neste concurso implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

Para complementar a carga horária, sendo necessário, de acordo com o princípio da conveniência e da oportunidade da Administração Pública e com o parecer AGU/PGF/PF/SE nº 99/2008, de 20 de novembro de 2008, o candidato aprovado poderá exercer suas atividades, também, nos demais Campi do IFS.

Os candidatos classificados poderão solicitar realocação por uma única vez.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2017.

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Reitor

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ÁREA PRETENDIDA:		INSCRIÇÃO N°
NOME		
RG	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA EXPEDIÇÃO
CPF		
DATA DE NASCIMENTO		
ENDEREÇO		
TELEFONE		
EMAIL		
OBSERVAÇÕES		

Declaro preencher os requisitos exigidos para a inscrição e contratação, bem como concordar plenamente com todos os termos do _____ - IFS.

Aracaju, ____/____/2017.

Assinatura

ÁREA PRETENDIDA:	INSCRIÇÃO N°
NOME	
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO	DATA

(Até 40 pontos) ~~026740300 (50) 15113454 (16) 24367504 8824 (1)~~

DOUTORADO NA ÁREA - Diploma ou certidão de conclusão de doutorado emitido por Instituição de Ensino, cujo programa seja	30 pontos
---	-----------

relacionado à área de conhecimento da vaga pleiteada.

